

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 128
Em 24 / 08 / 2011 / 14.00
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 128 / 2011

Inclui o evento “Mostra de Teatro de Bonecos da Cia Navegante – Teatro de Marionetes” no calendário oficial do Município de Mariana.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Mariana a Mostra de Teatro de Bonecos da Cia Navegante – Teatro de Marionetes, realizada anualmente entre a segunda quinzena do mês de agosto e primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de Agosto de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 09 / 20

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário